

PARECER Nº 688/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI 736/2007**.

De autoria do n. Vereador Adilson Amadeu, institui a proposta a Virada da Limpeza Urbana na Cidade de São Paulo. A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, oferecendo o substitutivo de fls. 7 e 8.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, avalia de grande relevância a iniciativa que se reveste de amplo aspecto cidadão e exuberante interesse público. É notório que sob o aspecto ambiental, a junção de esforços ente o Poder Público e a População resulta da moderna visão de que o Estado deve assumir um papel de gerente de iniciativas que, sozinho, não realizaria com perfeição.

Não vale dizer que esse pedido de ajuda significa falência de gestão ou administrativa. É papel dos governos e da administração pública tomar a iniciativa de chamar a atenção da população para ações que, antes do seu resultado material desejado, já alcançam vitória do ponto de vista do andamento de um processo educativo e evolutivo de hábitos na sociedade.

Dessa forma, uma vez que a educação e a preservação do meio ambiente são responsabilidade do estado a ser compartilhada pela cidadania, somo favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 11/06/08

Carlos Apolinário - Presidente

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Dr. Farhat - Relator

Toninho Paiva